

Grupo de Trabalho - Licenciamento Ambiental

De: Eng. Marcelo Cunha <mhm2530@yahoo.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de junho de 2019 11:20
Para: Grupo de Trabalho - Licenciamento Ambiental
Assunto: Recomendações sobre projeto de lei de licenciamento ambiental
Anexos: INSEGURANÇA-JURÍDICA-CMA DEFINITIVO.pdf

Boa tarde.

Sou Eng. Ambiental e Inspetor do CREA-SC.

Recentemente aprovamos junto a Plenária do CREA-SC recomendação para o alteração da resolução do CONAMA 237/97.

Tenho certeza que esse pleito pode ser incluído na Lei Geral de Licenciamento Ambiental e com isso melhorar significadamente o andamento dos processos.

DOCUMENTO EM ANEXO.

O Documento produzido pela Comissão de Meio Ambiente do CREA-SC e aprovado por unanimidade em plenária, é auto explicativo, tem as razões e necessidades de alterar o ponto em discussão, qual seja DEIXAR CLARO QUE O PARECER DO TÉCNICO ANALISTA AMBIENTAL DE ÓRGÃO AMBIENTAL É CONSULTIVO E NÃO VINCULANTE.

Agraço imensamente a oportunidade de manifestar-me.

Aguardo acuso de recebimento.

Atenciosamente.

Marcelo Mauri da Cunha
Eng. Ambiental CREA/SC 086388-0
MBA Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental
Pós Graduado em Direito Ambiental
(47) 99179-2917 (47) 3446-0603

"A natureza não cria nada supérfluo" (Copérnico)